



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 882 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1903, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23275.000684/2022-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para integrarem o Grupo de Trabalho para revisão do curso Técnico Integrado em Farmácia do *campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ Nº 615, de 6 de Agosto de 2024:

- I. Ana Carolina Morito Machado, matrícula Siape 1490260;
- II. Carla Cristina de Souza, matrícula Siape 1857568;
- III. Grisset Tomaza Faget Ondar, matrícula Siape 2718954;
- IV. Gustavo Pinheiro, matrícula Siape 2119201;
- V. Iracema Maria de Carvalho da Hora, matrícula Siape 1314251;
- VI. Lillian Soares da Silva Boanafina, matrícula Siape 1657890;
- VII. Luiz Guilherme Kochem Mathias, matrícula Siape 2245996;
- VIII. Marcela Araújo Soares Coutinho, matrícula Siape 2809440;
- IX. Marcia Guerra Pereira, matrícula Siape 1164494;
- X. Marina das Neves Gomes, matrícula Siape 2654299;
- XI. Sérgio Maciel Júnior, matrícula Siape 2076848;
- XII. Sharon Landgraf Schlup, matrícula Siape 1926642; e
- XIII. Vivian de Almeida Silva, matrícula Siape 1300344.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Grupo de Trabalho, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º A comissão terá prazo de 270 (duzentos e setenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 09/08/2024 19:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **882**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **5f4497d2ca**